

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Instrumento

Brasília | DF | abril | 2006

**Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva**

**Ministro da Educação
Fernando Haddad**

**Secretário Executivo
Jairo Jorge**

**Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira - INEP
Reynaldo Fernandes**

**Diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior do INEP
Dilvo Ristoff**

**Presidente da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
Hélgio Henrique Casses Trindade**

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)

Hélgio Henrique Casses Trindade – **Presidente da CONAES**

Nelson Maculan Filho - **Representante do MEC**

Eliezer Moreira Pacheco - **Representante do MEC**

Ronaldo Mota - **Representante do MEC**

Jorge Almeida Guimarães - **Representante da CAPES**

Dilvo Ristoff – **Representante do INEP**

Léia de Souza Oliveira Viana – **Representante do corpo técnico-administrativo**

Daniele Costa Silva – **Representante do corpo discente**

Madalena Guasco Peixoto – **Representante do corpo docente**

Isaura Belloni – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**

Maria Isabel da Cunha – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**

Maurício Garcia – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**

Nadja Maria Valverde Viana – **Membro com notório saber científico, filosófico e artístico**

Consultores da CONAES

Sérgio Roberto Kieling Franco – **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

José Ângelo Belloni - **Universidade de Brasília**

Silke Weber - **Universidade Federal de Pernambuco**

Assessoria Técnica da CONAES

Adalberto Carvalho

Fabiane Robl

Francisco Heitor de Magalhães

Maria Regina Xausa

Stela Maria Meneghel

Tattiana T. Freitas da Silva

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Coordenadora Geral de Avaliação Institucional e dos Cursos de Graduação

Iara de Moraes Xavier

Coordenador Geral do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Amir Limana

Coordenador Geral de Estatística da Educação Superior

Jaime Giolo

Comissão Técnica de Avaliação (CTA)

Iara de Moraes Xavier – **Presidente da CTA, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e DEAES/INEP**

Ana Estela Haddad - **Universidade de São Paulo**

Ana Maria Costa de Sousa – **Centro Universitário do Triângulo**

Ana Maria de Mattos Rettl – **Universidade Federal de Santa Catarina**

Celso Spada – **Universidade Federal de Santa Catarina**

Cosme Damião Bastos Massi – **Centro Universitário Positivo**

Eleuda Coelho de Oliveira – **Coordenação Geral/DEAES/INEP**

Fátima Teresinha Scarparo Cunha – **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

Geraldo Vieira da Costa – **Universidade Federal do Amazonas**

Guilherme Marback Neto – **Universidade Salvador**

Jayme Ferreira Bueno – **Pontifícia Universidade Católica do Paraná**

José Janguê Bezerra Diniz – **Faculdade Maurício de Nassau**

Lena Cavalcante Falcão – **Coordenação Geral/DEAES/INEP**

Letícia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé – **Universidade Federal da Bahia**

Paulo César Martinez Y Alonso – **Centro Universitário da Cidade**

Assessoria Técnica INEP

Clóvis de Souza Dias – **Centro Universitário do Triângulo**

Giovanni Silva Paiva

Renata de Paiva Silva

Marcus Nunes Gallo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Em continuidade à implementação dos instrumentos que permitirão operacionalizar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado por meio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu a avaliação das instituições de educação superior, de cursos e do desempenho dos estudantes de forma integrada, apresento à sociedade brasileira o novo Instrumento Único de Avaliação de Cursos de Graduação.

É resultado do trabalho coletivo da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sua formulação teve como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, os padrões de qualidade da educação superior e os princípios e diretrizes do SINAES.

O Instrumento Único de Avaliação de Cursos de Graduação será utilizado para o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos, nas modalidades presencial e a distância. Nesse sentido, tem como características a abrangência e a flexibilização necessárias para assegurar avaliação fidedigna dos cursos, respeitando suas peculiaridades contempladas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, a diversidade regional e a identidade institucional. A publicação do Instrumento vem acompanhada das orientações para o preenchimento do Formulário Eletrônico, pela IES, com as informações solicitadas e para a aplicação pelos avaliadores.

Complementando o conjunto das modalidades de avaliação instituído pelo SINAES: Avaliação Institucional, nas suas vertentes de Auto-Avaliação e Avaliação Externa; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e a Avaliação de Cursos, esta última expressa o compromisso com uma Política de Estado da Educação Superior que tem caráter sistêmico, integrando os espaços, os momentos e os diferentes instrumentos de avaliação e de informação em torno de uma concepção global, que se traduz na articulação dos resultados obtidos pela Instituição, a inserção do curso neste contexto e o desempenho dos graduandos.

Cumpre-se, com a implementação do novo Instrumento Único de Avaliação de Cursos de Graduação, sob responsabilidade do INEP, mais uma etapa do processo avaliativo integrado do SINAES, assegurando a oferta de cursos de educação superior com qualidade acadêmica e compromisso social com o desenvolvimento do país.

Brasília, 31 de janeiro de 2006.
Fernando Haddad
Ministro da Educação

**INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, resultado do trabalho da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e da Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem por finalidade tratar da avaliação dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), presenciais e a distância, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Foi concebido tendo como referência norteadora os padrões de qualidade da educação superior, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas legais vigentes e as diretrizes da CONAES.

O art. 4.º da Lei n.º 10.861/2004 define que a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica”.

O alcance da qualidade das ações acadêmico-administrativas dos cursos depende, portanto, do quadro docente, do corpo técnico-administrativo, dos projetos pedagógicos de cursos, além da infra-estrutura física e logística e do ambiente educacional. A exigência da qualidade comporta múltiplos aspectos e o objetivo primordial das medidas adotadas no momento da avaliação deve induzir à melhora no desempenho dos cursos.

Os resultados da avaliação constituem referencial básico para os processos de regulação. Reconhece-se que ambos os processos são complementares, porém distintos. As ações de avaliação e regulação estão relacionadas e articulam-se dialeticamente, mas é imprescindível garantir a dimensão particular e as diferenças de cada uma delas, além de resgatar e assegurar a interface do processo de regulação, com outros indicadores de avaliação, como o projeto pedagógico apresentado pela Instituição, a sua vocação e inserção regional, entre outros.

As diretrizes da CONAES propõem a utilização de um instrumento único para avaliar todos os cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), presenciais e a distância. Os resultados darão subsídios aos processos regulatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

No contexto deste trabalho, a avaliação dos cursos de graduação tem como elemento nuclear uma **matriz** cujo eixo estrutural é capaz de gerar um instrumento único que contempla três grandes categorias. Nelas estão presentes indicadores relacionados às dez dimensões postuladas na Lei do SINAES.

2. CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS

A estreita relação entre avaliação e formação requer uma análise das bases conceituais do processo avaliativo dos cursos de graduação.

2.1. Concepção e princípios da avaliação de curso no âmbito do SINAES.

A avaliação da formação acadêmica e profissional é entendida como uma atividade estruturada que permite a apreensão da qualidade do curso no contexto da realidade institucional, no sentido de formar cidadãos conscientes e profissionais responsáveis e capazes de realizar transformações sociais.

Etimologicamente, avaliar significa atribuir valor a alguma coisa, dar a valia e, por isso, não é uma ação neutra. Sendo a não neutralidade um fato, interessa na avaliação o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e a explicitação no plano das teorias, da epistemologia e dos métodos de investigação. Nesse sentido, a avaliação é concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

Esta concepção implica assumir a avaliação como um processo, o que significa que os cursos de educação superior devem tomar ou retomar esta atividade como um dos focos principais de suas preocupações.

O instrumento de avaliação de cursos foi assim concebido de modo a favorecer a obtenção de informações de caráter qualitativo e quantitativo, que deverão, juntamente com os dados coletados na avaliação *in loco*, possibilitar uma posterior e necessária análise de mérito.

2.2. Concepção de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e sua articulação com Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Currículo

Avaliar um curso como elemento constitutivo do contexto institucional, requer uma análise, pelos avaliadores, não apenas do seu PPC e do currículo que o compõem, mas também considerar o PPI e o PDI, tendo em vista a necessária sintonia entre PPC e os propósitos da instituição.

Este texto tem a finalidade de auxiliar na compreensão da importância do PPI, PDI, PPC e Currículo como documentos nos quais as IES explicitam seu posicionamento a respeito de sociedade, de educação e de ser humano e asseguram o cumprimento de suas políticas e ações. Os projetos, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, consistem em instrumentos de ação política e pedagógica, cujo objetivo é promover uma formação com qualidade.

A articulação entre o PPI, PDI, PPC e o Currículo, este como elemento constitutivo do PPC, deve ser avaliada respeitando-se as características da organização acadêmica das IES (Universidades, Centros Universitários, Centros Federais de Educação Tecnológica, Faculdades de Tecnologia, Faculdades, Institutos ou Escolas Superiores), e da região onde se localizam, conforme preconiza a legislação em vigor.

2.2.1. Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

Cada curso dispõe de seu projeto pedagógico tendo em vista as especificidades da respectiva área de atuação. As políticas acadêmicas institucionais contidas no PPI ganham materialidade no Projeto Pedagógico de Curso. Este é a referência das ações e decisões de um determinado curso em articulação com a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber. Cabe à Comissão avaliar a coerência entre o PPC e os documentos institucionais pertinentes.

Importante elemento da organização acadêmica, o **currículo** é concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil do egresso previsto nas Diretrizes Curriculares.

Esses referenciais instituem o **currículo** como um conjunto de elementos que integram os processos de ensinar e de aprender num determinado tempo e contexto, garantindo a identidade do curso e o respeito à diversidade. É um dos elementos constitutivos do PPC, tendo como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais, cujo aperfeiçoamento implica a consideração dos resultados dos processos da avaliação.

Desse documento de orientação acadêmica constam, dentre outros elementos: conhecimentos e saberes considerados necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário, bibliografias básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratórios e infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

2.2.2. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Cada instituição de educação superior (IES) nasce com propósitos próprios e organiza-se conforme seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle da oferta das atividades educacionais a que se propõem exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, levando em conta sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável.

Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A Comissão observará, entre outros, o histórico da instituição; seus mecanismos de inserção regional; sua missão; âmbitos de atuação; princípios filosóficos gerais; as políticas de gestão, de ensino, de pesquisa, quando for o caso, de extensão; perfil humano, perfil profissional; concepções de processos de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação de ensino e de planejamento e os diversos programas das unidades de estudo, de modo a apreender se o PPC é coerente com o perfil institucional.

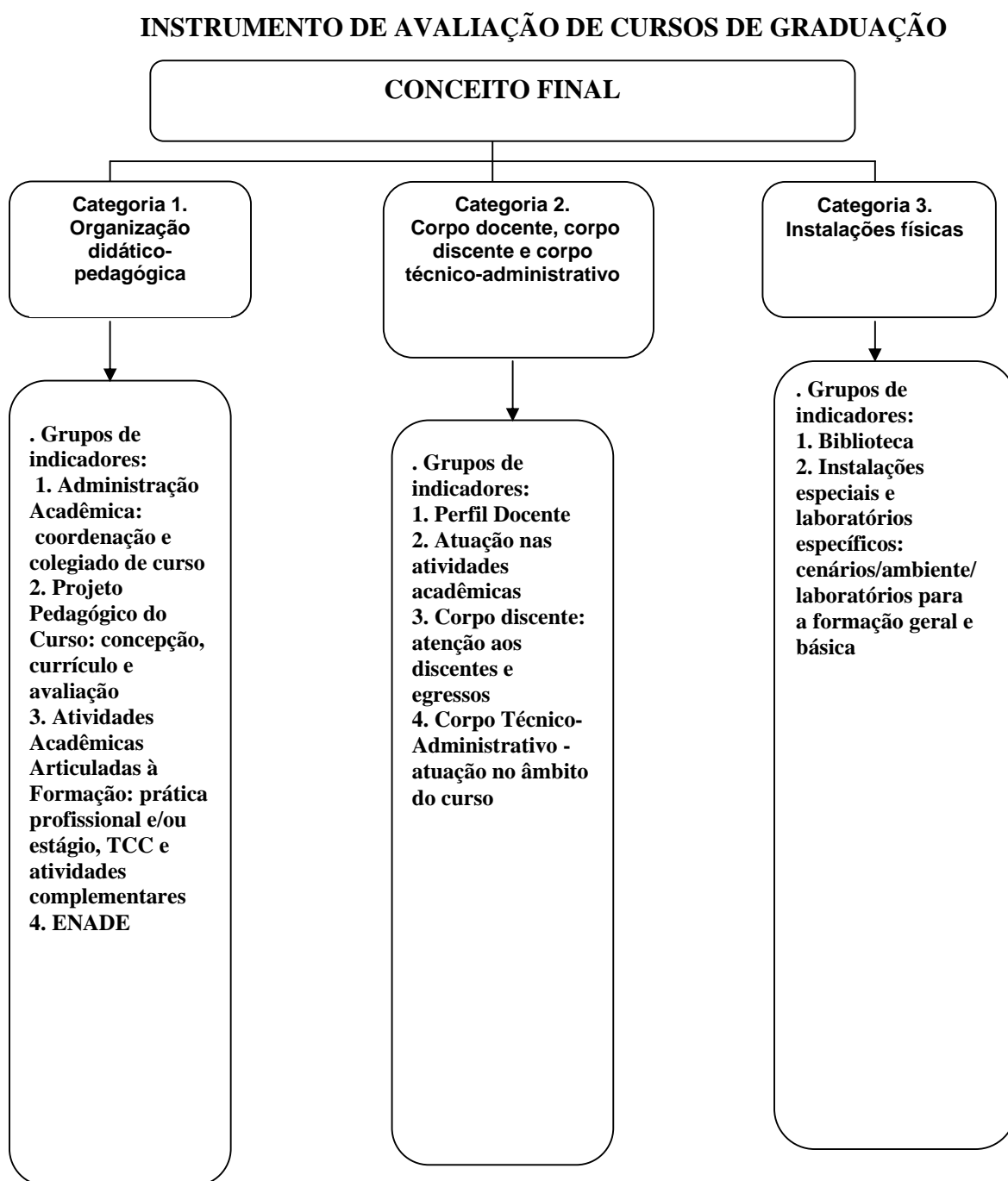
2.2.3. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional, elaborado para um período determinado, é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Cabe à Comissão perceber se o PPC a ele se relaciona de forma consistente.

AVALIAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

3.1. MATRIZ ORIENTADORA

O esquema abaixo representa a matriz orientadora do processo e suas categorias no instrumento de avaliação de cursos de graduação.



Todos os aspectos considerados pertinentes à avaliação de cursos de graduação estão reunidos nesta matriz, construída por meio de indicadores capazes de gerar imagens reais de seu desempenho.

Para orientar os avaliadores e as próprias IES, é importante que sejam conceituados os seguintes termos, bem como indicadas normas para a sua aplicação:

Categorias são agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos do curso sobre os quais se emite juízo de valor e que, em seu conjunto, expressam sua totalidade. Neste instrumento, as três categorias consideradas contemplam em seus indicadores as dez dimensões preconizadas pelo SINAES.

Grupo de indicadores é o conjunto de características comuns usadas para agrupar, com coerência e lógica, evidências da dinâmica acadêmica dos cursos. Entretanto, não são objetos de avaliação e pontuação.

Indicadores são aspectos (quantitativos e qualitativos) que possibilitam obterem evidências concretas que, de forma simples ou complexa, caracterizam a realidade dos múltiplos elementos institucionais que retratam.

Critérios são os padrões que servem de base para comparação, julgamento ou apreciação de um indicador.

Tratando-se de um instrumento único, importa observar que os **indicadores imprescindíveis** são aqueles definidos pela legislação em vigor, que devem ser plenamente atendidos. Para fins de regulação, é exigido o conceito 3, no mínimo, para aprovação; caso contrário, o curso ou a instituição deverá cumprir a diligência definida pela Comissão de Avaliação Externa, devidamente justificada, a ser atendida em até 180 dias.

Por outra parte há **Indicadores aos quais pode ser atribuída a condição não se aplica — NSA** — e que são aqueles cujo atendimento é opcional para os cursos. São exemplos:

- 1) o Trabalho de Conclusão de Curso (TTC), segundo as Diretrizes Curriculares, não é obrigatório para todos os cursos;
- 2) a pesquisa não constitui atividade obrigatória para as faculdades e centros universitários;
- 3) alguns laboratórios específicos não são exigidos para determinados cursos.

Dessa forma, mesmo adotando-se um instrumento único, fica assegurado o respeito às identidades e diversidades institucionais e de cursos. Quando o curso possuir este diferencial, será atribuído o respectivo conceito ao indicador; caso contrário, os pesos correspondentes serão redistribuídos proporcionalmente no mesmo grupo de indicadores. Ao escolher um indicador com a condição **NSA**, a Comissão deverá justificar sua escolha, no campo-texto próprio do formulário

eletrônico. A justificativa deverá ser baseada na contraposição dos principais documentos da Instituição: PPI, PDI, PPC e legislação específica.

É importante lembrar que critérios e indicadores não devem ser entendidos como inflexíveis; qualquer objeto educacional em avaliação existe num mundo de juízos de valor muitas vezes conflitantes, o que exige dos avaliadores uma análise equilibrada, sensata e voltada para o reconhecimento da identidade institucional.

Para a regulação, os critérios estão dispostos na ordem decrescente (do conceito 5 ao conceito 1), para que o avaliador verifique, em primeiro lugar, se a realidade do curso atende ao que está detalhado no conceito 5, pois este expressa a situação de maior valor para o indicador; caso não o satisfaça, o avaliador deverá verificar se esta realidade atende ao conceito 4 e, assim, sucessivamente.

As informações qualitativas e quantitativas levantadas durante o processo de avaliação deverão fornecer elementos para caracterizar o nível de atendimento aos indicadores de qualidade que, em conjunto, integram cada categoria de avaliação.

Na seqüência, é apresentada a estrutura da matriz, explicitando as categorias de avaliação, os grupos de indicadores e os indicadores de qualidade, nível mais detalhado para caracterizar as evidências de aspectos do curso.

Categorias	Grupo de Indicadores	Indicadores
1. Organização didático-pedagógica	1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso	1.1.1 Atuação do coordenador 1.1.2 Formação do coordenador 1.1.3. Experiência do coordenador (acadêmica e profissional) 1.1.4 Efetiva dedicação à administração e à condução do curso 1.1.5 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional 1.1.6 Implementação das políticas institucionais constantes no PPI e no PDI, no âmbito do curso
	1.2 Administração acadêmica: colegiado de curso	1.2.1 Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 1.2.2 Articulação do colegiado de curso ou equivalente com os colegiados superiores da instituição
	1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso	1.3.1 Articulação do PPC com o PPI e com o PDI 1.3.2 Coerência entre o PPC e o sistema de educação a distância utilizado - Indicador para EAD –indicador NSA 1.3.3 Objetivos do curso 1.3.4 Perfil do egresso

<p>1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo</p>	<p>1.4.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso 1.4.2 Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso 1.4.3 Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais - Indicador imprescindível 1.4.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso 1.4.5 Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo 1.4.6 Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo 1.4.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo 1.4.8 Adequação e atualização da bibliografia 1.4.9 Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular 1.4.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular 1.4.11. Interação entre alunos e professores - Indicador para EAD 1.4.12. Desenvolvimento de estratégias de flexibilização curricular</p>
<p>1.5 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação</p>	<p>1.5.1 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso 1.5.2 Articulação da auto-avaliação do curso com a auto-avaliação institucional – Indicador NSA</p>
<p>1.6 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio</p>	<p>1.6.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades - Indicador NSA 1.6.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais - Indicador NSA 1.6.3 Relação aluno/orientador - Indicador NSA 1.6.4 Participação em atividades internas - Indicador NSA 1.6.5 Participação em atividades externas - Indicador NSA 1.6.6 Participação em atividades simuladas - Indicador NSA 1.6.7 Abrangência das atividades e áreas de formação - Indicador NSA 1.6.8 Adequação da carga horária - Indicador NSA</p>

	1.7 Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.7.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso - Indicador NSA 1.7.2. Meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso - Indicador NSA 1.7.3 Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso - Indicador NSA
	1.8 Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares	1.8.1 Existência de mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares 1.8.2 Oferta regular de atividades pela própria IES 1.8.3 Incentivo à realização de atividades fora da IES
	1.9 ENADE – (Este grupo de indicadores não faz parte da avaliação dos cursos de graduação tecnológica)	1.9.1 Diferença de desempenho - Indicador NSA 1.9.2 Média dos conceitos de todas as participações - Indicador NSA 1.9.3 Planejamento e execução de ações em função dos resultados obtidos - Indicador NSA
2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo	2.1 Corpo docente: perfil docente	2.1.1 Formação 2.1.2. Experiência (acadêmica e profissional) 2.1.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso 2.1.4 Publicações e produções
	2.2 Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas	2.2.1 Dedicção ao curso 2.2.2 Docentes com formação adequada às unidades de estudo e atividades desenvolvidas no curso 2.2.3. Articulação da equipe pedagógica (professores conteudistas, professores orientadores e tutores, além de outros que desempenham funções complementares) -
	2.3 Corpo discente: atenção aos discentes	2.3.1 Apoio à promoção de eventos internos 2.3.2 Apoio à participação em eventos 2.3.3 Mecanismos de nivelamento
	2.4 Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso	2.4.1 Adequação da formação e experiência profissional 2.4.2 Adequação da quantidade de profissionais às necessidades do curso 2.4.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso. 2.4.4. Articulação da equipe técnica de EAD com a dinâmica do curso- Indicador EAD
3. Instalações físicas	3.1 Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso	3.1.1 Livros – Formação Geral 3.1.2 Livros – Formação Específica 3.1.3 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas 3.1.4 Implementação das políticas institucionais

		de atualização do acervo no âmbito do curso 3.1.5 Sistema de acesso dos alunos a distância aos recursos bibliográficos - Indicador EAD
	3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambiente/laboratórios para a formação geral/básica/...	3.2.1 Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso - Indicador NSA 3.2.2 Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso - Indicador NSA 3.2.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc) - Indicador NSA 3.2.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso) - Indicador NSA 3.2.5 Condições de conservação das instalações - Indicador NSA 3.2.6 Materiais - Indicador NSA 3.2.7 Normas e procedimentos de segurança - Indicador NSA 3.2.8 Equipamentos de segurança - Indicador NSA 3.2.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc) - Indicador NSA 3.2.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc) - Indicador NSA 3.2.11 Orientação de alunos - Indicador NSA 3.2.12 Protocolos de experimentos - Indicador NSA 3.2.13 Comitê de Ética em Pesquisa - Indicador NSA 3.2.14 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso - Indicador NSA

<p>3.3 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica</p>	<p>3.3.1 Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso - Indicador NSA</p> <p>3.3.2 Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso - Indicador NSA</p> <p>3.3.3 Espaço físico (adequação as especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação etc) - Indicador NSA</p> <p>3.3.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso) - Indicador NSA</p> <p>3.3.5 Condições de conservação das instalações - Indicador NSA</p> <p>3.3.6 Materiais - Indicador NSA</p> <p>3.3.7 Normas e procedimentos de segurança - Indicador NSA</p> <p>3.3.8 Equipamentos de segurança - Indicador NSA</p> <p>3.3.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc) - Indicador NSA</p> <p>3.3.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc) - Indicador NSA</p> <p>3.3.11 Orientação de alunos - Indicador NSA</p> <p>3.3.12 Protocolos de experimentos - Indicador NSA</p> <p>3.3.13 Comitê de Ética em Pesquisa - Indicador NSA</p> <p>3.3.14 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso - Indicador NSA</p>
--	--

<p>3.4 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a prática profissional e prestação de serviços à comunidade</p>	<p>3.4.1 Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso - Indicador NSA</p> <p>3.4.2 Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso - Indicador NSA</p> <p>3.4.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação etc) - Indicador NSA</p> <p>3.4.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso) - Indicador NSA</p> <p>3.4.5 Condições de conservação das instalações - Indicador NSA</p> <p>3.4.6 Materiais - Indicador NSA</p> <p>3.4.7 Normas e procedimentos de segurança - Indicador NSA</p> <p>3.4.8 Equipamentos de segurança - Indicador NSA</p> <p>3.4.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc) - Indicador NSA</p> <p>3.4.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc) - Indicador NSA</p> <p>3.4.11 Orientação de alunos - Indicador NSA</p> <p>3.4.12 Protocolos de experimentos - Indicador NSA</p> <p>3.4.13 Comitê de Ética em Pesquisa - Indicador NSA</p> <p>3.4.14 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso - Indicador NSA</p>
---	--

A cada indicador da matriz de avaliação estão associados os **critérios** que estabelecem a sua situação. Os critérios para a avaliação dos indicadores terão cinco graus distintos de complexidade e aprofundamento, de forma a retratar coerentemente as características de organização acadêmica dos diferentes cursos.

O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério deverá ser construído a partir das múltiplas fontes de informações disponíveis em um processo de avaliação: documentação institucional, informações de caráter qualitativo e quantitativo, avaliação *in loco*, entrevistas e reuniões com grupos focais.

Deve-se anexar ao Formulário Eletrônico (FE) um conjunto de informações do curso objeto da avaliação. Por conseguinte, têm-se elementos para fazer com que o processo não se atenha a um retrato instantâneo do desempenho do curso,

mas, também, a um quadro evolutivo que implique uma análise dinâmica desse desempenho.

3.2. ESTRUTURA DO PROCESSO

O processo de avaliação de cursos de graduação compreenderá, além da análise de documentos, a avaliação *in loco*, realizada por Comissões de Avaliação de Curso, designadas pelo INEP, cuja composição e sistemática de atuação estão definidas na Resolução Inep n.º 1, de 4 de maio de 2005. O resultado do processo de avaliação de curso subsidiará processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso .

No processo de avaliação a Comissão terá oportunidade de analisar o desenvolvimento do projeto apresentado no momento da autorização, especialmente no que diz respeito à qualificação do corpo docente e à infraestrutura, bem como o atendimento às recomendações contidas nos relatórios das Comissões e nos pareceres do CNE, quando houver, elaborados por ocasião da autorização dos cursos.

No caso das instituições sem autonomia, deverá ser considerado o conjunto de informações constantes do processo de autorização; e, no caso dos centros universitários e das universidades, o processo aprovado nos seus Conselhos Superiores.

A Comissão de Avaliação deverá apreciar as seguintes informações contidas no espaço do Formulário Eletrônico reservado para Breve Contextualização da Instituição e do Curso:

Contextualização da Instituição

- Pequeno histórico da IES, com data de início de atividades, denominação da mantida e da mantenedora;
- Dados gerais da instituição que permitam caracterizar a dimensão de sua atuação (cursos existentes, número total de professores, de alunos e de funcionários técnico-administrativos, entre outros).

Contextualização do Curso

- Dados gerais do curso: nome do curso/habilitação, turno de funcionamento, número de vagas, distribuição de vagas por turno, dimensão das turmas teóricas e práticas.

Como anexos do Formulário Eletrônico, a instituição deverá ter encaminhado:

- Projeto Pedagógico do Curso

- Relação dos docentes do curso com nome, titulação máxima e disciplina em que atua.
- Recomendações dos relatórios das Comissões e pareceres do CNE, quando for o caso.

No momento da avaliação *in loco*, serão verificadas as reais condições de funcionamento do curso e examinada a coerência do PPC com o PDI e o PPI.

No caso de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, devem ser examinados, também:

- projeto de criação do curso e documentos que subsidiaram esse ato;
- relatórios parciais e finais do processo de auto-avaliação produzidos pela IES referentes ao curso em avaliação;
- dados gerais e específicos do curso constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Docentes;
- dados sobre os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e do questionário socioeconômico dos estudantes, quando for o caso;
- relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, quando for o caso.

O conhecimento antecipado de dados e informações coletados pelo INEP, por meio do Cadastro dos Docentes e do Censo da Educação Superior e das avaliações já realizadas pelo MEC, quando for o caso, permite à Comissão realizar sua conferência e, se necessário, receber informações de reformulações, com as correspondentes justificativas sobre as diferenças ocorridas entre o momento da informação e o momento da avaliação do curso.

3.3. ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DE CURSOS

Na seqüência, é apresentado um conjunto de informações e orientações para possibilitar um trabalho de avaliação mais adequado e coerente com a proposta definida neste documento.

O docente-avaliador, designado pelo INEP/MEC para o processo de avaliação externa, deverá assinar Termo de Compromisso.

- ***Orientações às IES***

A seguir, é apresentado um conjunto de orientações, visando ao adequado preenchimento do Formulário Eletrônico (FE) de avaliação de curso de graduação pela instituição, bem como informações complementares para subsidiar os trabalhos da Comissão durante o período da avaliação *in loco*.

1. O responsável pelo preenchimento do FE deverá, no campo específico para registro, descrever informações sobre o indicador correspondente.

2. A instituição deverá colocar à disposição da Comissão Externa de Avaliação, na forma impressa, todos os documentos que fazem parte do processo da avaliação, no momento da avaliação *in loco*.

3. A instituição deverá anexar ao FE todos os arquivos exigidos nesse documento.

4. As instituições sem autonomia para criação de cursos, nos casos em que haja modificações ou divergências entre o que foi disposto no ato da autorização e o que o curso oferece no momento do reconhecimento, deverão anexar no FE uma exposição de motivos com, pelo menos os seguintes dados:

- denominação do curso;
- denominação da mantenedora;
- número de vagas aprovadas na autorização e número atual;
- turno de funcionamento.

5. Além de atender ao que está relacionado neste roteiro a IES poderá, se achar necessário, anexar outros documentos específicos de cada indicador, bem como utilizar o campo apropriado do FE para fornecer informações que considerar importantes, desde que sejam relevantes para subsidiar a decisão da Comissão.

6. Durante a avaliação *in loco*, a instituição deverá propiciar as condições necessárias para a realização de reuniões e visitas, bem como uma sala de trabalho com computadores (um para cada avaliador) e impressora.

7. A instituição poderá recorrer do relatório de avaliação de curso, encaminhado pelo INEP, apresentando recurso com exposição de motivos, no prazo de quinze dias, contados da data da ciência.

- **Orientações à Comissão**

- 1ª) **Preparação para a AVALIAÇÃO IN LOCO**

- Antes da avaliação *in loco*, a Comissão Multidisciplinar deverá:

- ler detalhadamente todos os documentos anexados ao FE;
- estudar cuidadosamente os dados e informações disponíveis no FE, estabelecendo as articulações e coerências entre os mesmos, para que possam ser traçados roteiros de procedimentos e procuradas as respostas pertinentes aos questionamentos que serão formulados quando da avaliação *in loco*;

- analisar especialmente o PPC e consultar, quando necessário, o PPI e o PDI, este último apenas quanto à sua adequação ao contexto atual da instituição e sua factibilidade ao que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo, pois, tecnicamente, este documento foi anteriormente analisado por comissão própria;
- verificar o Programa de Avaliação Institucional e os relatórios parciais e finais da auto-avaliação, quando for o caso;
- analisar as informações já existentes no INEP, quando for o caso;
- analisar os demais documentos anexados ao FE, quando for o caso.

2.ª) AVALIAÇÃO *IN LOCO*

A avaliação *in loco* é dividida em dois momentos:

a) Os componentes da Comissão antes de proceder à visita propriamente dita realizam uma reunião, sob o comando do seu coordenador, para organizar um cronograma detalhado do trabalho a ser desenvolvido. Esse cronograma deve prever, entre outros, os seguintes momentos:

- contato com a documentação disponibilizada pela IES;
- seleção dos professores a serem entrevistados;
- separação e análise das pastas dos professores a serem entrevistados;
- horários previstos para reuniões com professores, alunos, funcionários, membros de CPA e outras consideradas necessárias pela Comissão de Avaliação;
- visita às instalações;
- análise documental;
- elaboração do relatório;
- reunião final com gestores e coordenadores de curso para encerramento dos trabalhos.

b) No momento da avaliação *in loco*, a Comissão deverá realizar as seguintes atividades:

- reunião com os gestores institucionais e com os coordenadores de cursos, na qual será feita a apresentação dos avaliadores e da agenda de trabalho;
- reuniões do avaliador de curso com os docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos;

- reunião do coordenador da comissão com a CPA sobre a proposta de auto-avaliação institucional e o envolvimento prévio desta CPA na organização do processo de avaliação dos cursos;
- visita do coordenador da comissão multidisciplinar e dos avaliadores de curso às instalações gerais dos cursos como, as salas de aula, os gabinetes de trabalho, a biblioteca, as instalações administrativas, os setores de atendimento, observando o ambiente acadêmico, a manutenção, a limpeza, as situações do cotidiano acadêmico, as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais;
- consulta aos documentos pelo coordenador da comissão: PPI, PDI, regimento, projeto de avaliação institucional, planos de capacitação, plano de atualização e manutenção do acervo da biblioteca e das instalações físicas, entre outros;
- análise documental pelos avaliadores de curso: PPC, regulamentos dos cursos, pastas dos professores, entre outros;
- reunião dos componentes da comissão multidisciplinar para troca de informações e de pontos de vista para análise dos dados e informações que irão compor os relatórios, bem como para sua revisão e homologação.

Para cada curso avaliado, será elaborado um relatório, cabendo ao avaliador do curso a redação dos aspectos inerentes ao curso avaliado. Ao coordenador da Comissão Multidisciplinar, a redação da contextualização da IES e dos Cursos, além da validação dos relatórios.

No momento da análise global que subsidiará a elaboração do relatório, alguns aspectos relevantes devem ser considerados pelo avaliador. Sendo a avaliação *in loco* também um momento de aprendizagem, a Comissão poderá contribuir com sugestões de melhoria e qualificação do curso. Todavia, é preciso entender que sugestões não significam ingerências baseadas em crenças e dogmas pessoais e que devem ser evitados comentários depreciativos e comparações com experiências semelhantes existentes em outras instituições de educação. Considera-se, também que, cada instituição é única e suas especificidades devem ser respeitadas.

3.ª) Elaboração do RELATÓRIO

Este tópico tem como objetivo orientar a Comissão no momento da elaboração dos relatórios. Tem a pretensão de chamar a atenção dos avaliadores para que descrevam, o mais minuciosamente possível, todos os aspectos avaliados.

Este Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação, expresso no Formulário Eletrônico (FE), contempla três categorias, cujos indicadores expressam as dez dimensões do SINAES. Os avaliadores, ao preencherem os campos que integram o FE, geram o relatório da avaliação *in loco*.

O primeiro campo no FE a ser preenchido pelos avaliadores é a Breve Contextualização do Curso. Na seqüência são apresentadas sugestões para compor o texto desta contextualização, que deve ser consistente e coerente, com vistas a permitir traçar um quadro geral do curso avaliado:

- nome do curso/habilitação;
- endereço do curso que está sendo feita a avaliação *in loco*;
- ato legal de autorização (do MEC, no caso das faculdades, institutos ou escolas superiores e ato do Conselho Superior da IES, no caso das universidades e centros universitários);
- modalidade do curso avaliado: licenciatura, bacharelado ou tecnologia
- número de vagas previstas no ato da criação e o(s) turno(s);
- dados da mantenedora como nome, tipo de identidade jurídica e de constituição;
- pequeno histórico do curso: sua criação e trajetória;
- outros comentários que julgar conveniente.

4.a) Valoração e atribuição de CONCEITOS

O instrumento é composto por indicadores próprios, referentes às três categorias. A atribuição de pontuação, segundo padrões de referência (ou critérios) relativos aos conceitos de 1 a 5 previstos na Lei, é feita de modo direto, em três estágios: a) atribuição de conceito a cada um dos indicadores; b) atribuição de conceito a cada uma das categorias; c) atribuição de conceito final do curso.

Para orientação dos avaliadores e com vistas ao estabelecimento de parâmetros para convergência na atribuição de conceitos, são determinados os referentes dos conceitos de 1 a 5. Cabe aos avaliadores, portanto, atribuir a cada *indicador* um conceito específico, conforme escala.

O conceito atribuído a cada uma das categorias é calculado em duas etapas:

- cálculo automático (feito por programa computacional) da média aritmética das notas/conceitos dos indicadores pertencentes àquela categoria;(Nota: o conceito da categoria 3 — Instalações Físicas — é calculado pela média ponderada dos conceitos dos seus indicadores. Os pesos são aqueles atribuídos aos grupos de indicadores que a compõem).
- transformação das médias aritmética e ponderada em um conceito na escala do SINAES, por meio de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores.

Cabe destacar que a possibilidade de *interferência dos avaliadores* na transformação das médias em conceitos ocorre quando as médias dos indicadores se encontram em pontos intermediários entre dois valores inteiros (decimais 0.4 e 0.7). A interferência tem por objetivo possibilitar ao avaliador atribuir conceitos de maior qualidade, minimizando os erros de alocação automática nos conceitos. A

transformação das médias dos conceitos atribuídos a uma dada categoria será realizada conforme a matriz de associação descrita no Quadro 1.

Quadro 1- Matriz de associação para atribuição de conceitos às categorias

Média dos indicadores da categoria (MAI)	Conceito da categoria
$1,0 \leq MAI < 1,4$	1
$1,4 \leq MAI \leq 1,7$	1 ou 2, a critério dos avaliadores.
$1,7 < MAI < 2,4$	2
$2,4 \leq MAI \leq 2,7$	2 ou 3, a critério dos avaliadores.
$2,7 < MAI < 3,4$	3
$3,4 \leq MAI \leq 3,7$	3 ou 4, a critério dos avaliadores.
$3,7 < MAI < 4,4$	4
$4,4 \leq MAI \leq 4,7$	4 ou 5, a critério dos avaliadores.
$4,7 < MAI \leq 5,0$	5

Ao final de cada categoria existem três campos a serem preenchidos: **Forças/Potencialidades, Fragilidades/Pontos que requerem melhoria e Recomendações**. No primeiro campo, o avaliador deverá tecer comentários a respeito dos aspectos identificados como práticas bem sucedidas nessa dimensão, e no segundo campo, sobre os aspectos identificados como omissões e equívocos. Com base nos dados dos dois campos já preenchidos, o avaliador deverá emitir sua opinião no espaço reservado para as **Recomendações**, buscando detalhar os aspectos que requerem empenho da instituição para transformar as fragilidades percebidas em potencialidades e subsidiar a tomada de decisões sobre ações a serem implementadas, a curto, a médio e a longo prazos. Sugere-se ao avaliador que, com base nos itens relacionados no roteiro e nos conceitos atribuídos a cada indicador, atente para o seguinte:

- 1) deve haver completa coerência entre os conceitos atribuídos e os textos elaborados pelos avaliadores. Por exemplo: se o avaliador atribuiu conceito 4 ou 5 para o indicador **1.4.1. – Coerência do currículo com os objetivos do curso**, não poderá, na descrição do texto, dizer que essa coerência não existe;
- 2) os textos, obedecendo ao número de caracteres do FE, deverão descrever os dados e informações dos conceitos e as análises feitas, da forma mais detalhada possível.

Além da atribuição do *conceito numérico para cada categoria avaliada*, o instrumento de avaliação requer que os avaliadores ofereçam uma análise global dessa categoria, relacionando as **forças e potencialidades** do curso, suas **fragilidades e pontos que requerem melhoria**, e, por fim, um conjunto de **recomendações**.

A atribuição do *conceito final* da avaliação para o curso, também em escala de 1 a 5, é resultado dos conceitos atribuídos às categorias. Ele é determinado pela média ponderada das médias aritméticas de cada uma das três categorias. A transformação da média ponderada em conceitos ocorre por meio de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores, conforme já descrito. Ao término do preenchimento do instrumento, após a atribuição de um conceito final/global de avaliação do curso, o avaliador deve apresentar sua análise geral e conclusiva, com a identificação de potencialidades e fragilidades do curso e a proposição de recomendações com vistas à melhoria da qualidade.

O parecer analítico deverá ser coerente com os conceitos atribuídos e refletir com clareza a opinião dos avaliadores, não permitindo dúvidas de interpretação, conforme legislação em vigor (art.32 da Portaria 2.051/2004).

5.ª) Avaliação, pelos avaliadores, do Instrumento de Avaliação de Curso.

Neste campo, os avaliadores deverão apresentar suas sugestões e críticas ao instrumento de avaliação, contribuindo para o seu aperfeiçoamento.

6.ª) Avaliação, pela instituição, do Instrumento de Avaliação de Curso e da Comissão de Avaliação.

Neste campo, a instituição, após o término da visita, deverá apresentar suas sugestões e críticas ao Instrumento de Avaliação e à Comissão Multidisciplinar de Avaliação.

Categorias avaliadas

Categorias	Pesos
Organização didático-pedagógica	40
Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo	35
Instalações físicas	25

CATEGORIA 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Grupos de indicadores	Pesos
1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso	4,44
1.2 Administração acadêmica: colegiado de curso	4,44
1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso	4,44
1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo	4,44
1.5 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação	4,44
1.6 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio	4,44
1.7 Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso (TCC)	4,44
1.8 Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares	4,44
1.9 ENADE	4,44

1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso

Os indicadores que constituem o grupo **1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Crítérios para atribuição de conceitos
1.1.1 Atuação do coordenador	5- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IES, explícitos em documentos e traduzidos em práticas consolidadas e institucionalizadas, ocorre de forma plenamente adequada. Existe consistência nas práticas. As ações são direcionadas pela política institucional, o que pode ser constatado pelo cumprimento das atribuições formalmente definidas no Regimento ou em Resolução interna da instituição. Quando ocorre a condução das reuniões de colegiado para discutir as práticas pedagógicas e assegurar a qualidade do desenvolvimento do PPC e há disponibilidade do coordenador para discutir, sempre que necessário, os problemas e propostas de melhoria do curso. Quando há plena satisfação pessoal e profissional do coordenador no desempenho de suas funções.

	<p>4- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IES, ocorre de forma adequada. Resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos e de conhecimento da comunidade interna. Denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IES, ocorre de forma razoável. Resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível à comunidade externa. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IES, ocorre de forma eventual ou acidental, pouco freqüente e inconstante. Apresenta baixa integração com atores acadêmicos.</p> <p>1- Quando a atuação do coordenador não atende às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IES.</p>
1.1.2 Formação do coordenador	<p>5- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que o tornam apto a desenvolver plenamente o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua formação, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. O coordenador do curso deve apresentar titulação condizente com a realidade regional.</p> <p>4- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que o tornam apto a desenvolver o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua formação, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que o tornam apto para desenvolver razoavelmente o projeto</p>

	<p>pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua formação, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que não lhe possibilitam desenvolver adequadamente o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES.</p> <p>1- Quando a trajetória de formação do coordenador não demonstra competências adquiridas para o exercício da função de coordenador de curso.</p>
<p>1.1.3 Experiência do coordenador (acadêmica e profissional)</p>	<p>5- Quando a experiência do coordenador (acadêmica e profissional) o habilita para o pleno desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>4- Quando a experiência do coordenador (acadêmica e profissional) o habilita para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando a experiência do coordenador (acadêmica e profissional) o habilita para desenvolver razoavelmente o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de alguns os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a experiência do coordenador (acadêmica e profissional) lhe possibilita desenvolver de forma</p>

	<p>precária o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IES.</p> <p>1- Quando não há experiência suficiente do coordenador (acadêmica e profissional) para o exercício da função de coordenador do curso.</p>
1.1.4 Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso	<p>Obs.: o avaliador deverá estar atento ao fato de que o tempo de dedicação do coordenador não está vinculado à determinada carga horária contratada na Instituição, mas, sim, à carga horária dedicada ao cumprimento efetivo de suas atividades.</p> <p>5- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso permite que exerça todas as atribuições inerentes à sua função. A dedicação do coordenador resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilita o cumprimento de todas as atribuições estabelecidas para a coordenação do curso nos documentos oficiais da IES. O tempo de dedicação do coordenador é suficiente para que exerça as atribuições inerentes à sua função. Tais aspectos podem ser constatados por meio de: compatibilidade da carga horária com o número de professores e alunos do curso; compatibilidade da carga horária com os turnos de funcionamento do curso.</p> <p>4- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso permite que exerça a maioria das atribuições inerentes à sua função. A dedicação do coordenador resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilita o cumprimento da maioria das atribuições estabelecidas para a coordenação do curso nos documentos oficiais da IES.</p> <p>3- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso permite que exerça parte das atribuições inerentes à sua função. Quando a dedicação do coordenador, resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilita o cumprimento de algumas das atribuições estabelecidas para a coordenação do curso nos documentos oficiais da IES.</p> <p>2- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso é precária e pouco adequada às exigências do curso.</p>

	<p>1- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso é totalmente insuficiente para que exerça as atribuições inerentes à sua função.</p>
<p>1.1.5 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional</p>	<p>5- Quando há plena articulação da gestão do curso com a gestão institucional como consequência das políticas de gestão. Essa articulação é explicitada em documentos institucionais e traduzida em práticas consolidadas. Há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos. Todas as políticas para a gestão do curso, enunciadas no PPC, PDI e no PPI, estão totalmente implantadas.</p> <p>4- Quando há boa articulação da gestão do curso com a gestão institucional como consequência das políticas de gestão. Essa articulação é coerente com a maioria das práticas institucionais. Resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das políticas institucionais para a gestão do curso, enunciadas no PPC, PDI e no PPI, estão implantadas.</p> <p>3- Quando há articulação da gestão do curso com a gestão institucional. Essa articulação é coerente com algumas práticas institucionais. Resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para a gestão do curso, enunciadas no PPC, PDI e no PPI, estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando há articulação da gestão do curso com a gestão institucional de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas. Reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PPC, PDI e PPI.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação da gestão do curso com a gestão institucional.</p>
<p>1.1.6 Implementação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso</p>	<p>5 - Quando há implementação de todas as políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso. Elas são traduzidas em práticas consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos. Todas as políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, estão totalmente implantadas no</p>

	<p>âmbito do curso, conforme cronograma.</p> <p>4- Quando há implementação da maioria das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso. Elas são coerentes com a maioria das práticas institucionais; resultam e/ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. As práticas de implementação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, está implantada no âmbito do curso.</p> <p>3- Quando há implementação de algumas das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI no âmbito do curso. Elas são coerentes com algumas práticas institucionais; resultam e/ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. As práticas de implementação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, estão implantadas e a maioria em processo de implantação no âmbito do curso.</p> <p>2- Quando há implementação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso de forma eventual, acidental. Quando é verificada a implementação, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas. As políticas institucionais refletem muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PDI e PPI.</p> <p>1- Quando não há nenhuma implementação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso.</p>
--	--

1.2 Administração acadêmica: colegiado de curso

Os indicadores que constituem o grupo **1.2 Administração acadêmica: colegiado de curso** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Crítérios para atribuição de conceitos
1.2.1 Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5- Quando a composição e o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente são totalmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna; todas as políticas do colegiado de curso ou equivalente estão

	<p>implantadas e asseguram a representação dos segmentos docente e discente e sua autonomia de atuação. Quando é possível verificar o cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutários para o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente, no que tange à sua atuação efetiva, suas atribuições, critérios de indicação e recondução de seus membros e periodicidade de reuniões.</p> <p>4- Quando a composição e o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente são coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a maioria das políticas do colegiado de curso ou equivalente está implantada e assegura a representação dos segmentos docente e discente e sua autonomia de atuação.</p> <p>3- Quando a composição e o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente são razoavelmente coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; é de conhecimento da comunidade interna; algumas das políticas do colegiado de curso ou equivalente estão em processo de implantação e asseguram a representação dos segmentos docente e discente e sua autonomia de atuação.</p> <p>2- Quando a composição e o funcionamento do colegiado de curso ou equivalente são pouco coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Quando há coerência, esta é pouco freqüente, eventual e inconstante.</p> <p>1- Quando a composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente são totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.).</p>
1.2.2 Articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição	5 - Quando há plena articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição como consequência das políticas de gestão. Essa articulação é explicitada em documentos institucionais e traduzida em práticas consolidadas. Há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos. O colegiado superior trata, sempre que necessário,

das questões pertinentes ao curso e funciona como instância homologativa e recursal das decisões tomadas no âmbito do colegiado de curso. Todas as políticas para articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição, enunciadas no PPC, PDI e no PPI, estão totalmente implantadas, conforme cronograma.

4- Quando há boa articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição como consequência das políticas de gestão. Essa articulação é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das políticas institucionais para articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição, enunciadas no PPC, PDI e no PPI, estão implantadas.

3- Quando há razoável articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição Ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para a articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição, enunciadas no PPC, PDI e no PPI, estão implantadas e a maioria em processo de implantação.

2- Quando há articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas; reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PPC, PDI e PPI.

1- Quando não há nenhuma articulação do colegiado do curso com os colegiados superiores da instituição.

1.1 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso

Os indicadores que constituem o grupo **1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
<p>1.3.1 Articulação do PPC com o Projeto Pedagógico Institucional – (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)</p>	<p>5 - Quando há plena articulação entre o PPC o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Todas as políticas para o ensino, enunciadas no PPI, estão refletidas no PPC; existe coerência entre o PPC e o PPI quanto ao referencial teórico-metodológico, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações.</p> <p>4- Quando há boa articulação entre o PPC o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela é coerente com a maioria das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PPI, está presente no PPC.</p> <p>3- Quando há razoável articulação entre o PPC o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PPI, estão presentes no PPC.</p> <p>2- Quando há articulação entre o PPC o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre o PPC o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</p>
<p>1.3.2 Coerência entre o PPC e o sistema de educação a distância utilizado (EAD)</p>	<p>5- Quando o sistema de EAD é plenamente adequado ao PPC, quanto aos princípios pedagógicos, particularmente no aspecto relação professor – aluno, e processos de ensino-aprendizagem.</p> <p>4- Quando o sistema de EAD é adequado ao PPC, quanto aos princípios pedagógicos, particularmente</p>

	<p>no aspecto relação professor – aluno, e processos de ensino-aprendizagem.</p> <p>3- Quando o sistema de EAD adequado ao PPC, ainda que de forma incipiente, quanto aos princípios pedagógicos, particularmente no aspecto relação professor – aluno, e processos de ensino-aprendizagem.</p> <p>2- Quando o sistema de EAD é pouco adequado ao PPC, quanto aos princípios pedagógicos, particularmente no aspecto relação professor – aluno, e processos de ensino-aprendizagem.</p> <p>1- Quando o sistema de EAD é completamente incoerente com os princípios pedagógicos do PPC.</p>
<p>1.3.3 Objetivos do curso</p>	<p>5- Quando os objetivos do curso são totalmente coerentes com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna; a coerência é verificada em todas as competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso e nas políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Quando os objetivos do curso atendem às exigências da formação de competências intelectuais (conhecimentos, habilidades e hábitos) e humanas (valores, significados e desejos), em consonância com o perfil do egresso e com as políticas institucionais.</p> <p>4- Quando os objetivos do curso apresentam boa coerência com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a coerência é verificada na maioria das competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso e na maioria das políticas constantes dos documentos oficiais da IES.</p> <p>3- Quando os objetivos do curso apresentam razoável coerência com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC, etc.). Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação e é de conhecimento da comunidade interna. A coerência é verificada em algumas das competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso e em algumas das políticas constantes dos documentos oficiais da IES.</p> <p>2- Quando os objetivos do curso, embora definidos,</p>

	<p>apresentam fraca coerência com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC etc.).</p> <p>1 – Quando os objetivos do curso não estão claramente definidos ou são definidos e totalmente incoerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES (PDI, PPI, PPC etc.).</p>
<p>1.3.4 Perfil do egresso</p>	<p>5- Quando o perfil do egresso corresponde ao que é projetado no referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e PDI) e é plenamente coerente com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>4- Quando o perfil do egresso corresponde ao que é projetado, na sua quase totalidade, no referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e PDI) e com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando o perfil do egresso é coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, ainda que apresente pouca coerência com o referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e PDI). Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O perfil do egresso é de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando o perfil do egresso, embora definido, apresenta fraca coerência com o referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e PDI), com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais.</p> <p>1 – Quando o perfil do egresso não está claramente definido ou é definido e totalmente incoerente com o referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e PDI), com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais.</p>

1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo

Os indicadores que constituem o grupo **1.4 Projeto pedagógico do curso – PPC: currículo** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
1.4.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso	<p>5- Quando há plena coerência do currículo com todos os objetivos do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna; o currículo reflete todos os objetivos do curso. Quando a estrutura do currículo reflete plenamente os objetivos do curso por meio dos conteúdos das unidades de estudo, das atividades curriculares desenvolvidas (estágios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso) e da metodologia de ensino.</p> <p>4- Quando há boa coerência do currículo com a maioria dos objetivos do curso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. O currículo reflete bem os objetivos do curso.</p> <p>3- Quando há razoável coerência do currículo com os objetivos do curso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O currículo reflete razoavelmente os objetivos do curso.</p> <p>2- Quando há coerência do currículo com os objetivos do curso, porém de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional. O currículo reflete muito pouco os objetivos do curso.</p> <p>1- Quando não há nenhuma coerência do currículo com os objetivos do curso.</p>
1.4.2 Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	<p>5- Quando há plena coerência do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando as unidades de estudo e as atividades curriculares, em seus objetivos gerais e específicos e em suas estratégias de ensino e de avaliação, asseguram plenamente o desenvolvimento das competências e habilidades especificadas no perfil do egresso.</p> <p>4- Quando há boa coerência do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos.</p>

	<p>O currículo reflete bem as competências e habilidades do perfil do egresso.</p> <p>3- Quando há razoável coerência do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O currículo reflete razoavelmente as competências e habilidades especificadas no perfil do egresso.</p> <p>2- Quando há fraca coerência do currículo com o perfil do egresso que ocorre de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional. O currículo reflete muito pouco as competências e habilidades especificadas no perfil do egresso.</p> <p>1- Quando não há nenhuma coerência do currículo com o perfil do egresso.</p>
<p>1.4.3 Coerência do currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais - Indicador imprescindível</p>	<p>5- Quando há plena coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. O currículo reflete as diretrizes curriculares nacionais do curso. Quando o currículo atende às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teórico-prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.</p> <p>4- Quando há boa coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. O currículo reflete bem as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.</p> <p>3- Quando há razoável coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O currículo reflete bem as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.</p> <p>2- Quando há fraca coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais que ocorre de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional. O currículo reflete muito pouco as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.</p>

	<p>1- Quando não há nenhuma coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.</p>
<p>1.4.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p>	<p>5- Quando a metodologia de ensino é plenamente adequada à concepção do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando a metodologia de ensino inclui abordagens inovadoras de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados e considera as diferentes naturezas das unidades de estudo e atividades na promoção das aprendizagens significativas e compatíveis com a concepção do curso.</p> <p>4- Quando a metodologia de ensino apresenta boa adequação à concepção do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A metodologia de ensino indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando a metodologia de ensino é razoavelmente adequada à concepção do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a metodologia de ensino é muito pouco adequada à concepção do curso e pouco pertinente às práticas institucionais.</p> <p>1- Quando a metodologia do ensino é totalmente inadequada à concepção do curso.</p>
<p>1.4.5 Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo</p>	<p>5- Quando a inter-relação das unidades de estudo é plenamente adequada à concepção e execução do currículo. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando as unidades de estudo constantes do currículo, bem como a sua distribuição na matriz curricular, favorecem a correlação e a seqüência dos conteúdos para que estes se complementem, sem lacunas e sobreposições, de modo a possibilitar a construção gradual e sólida da formação dos alunos.</p> <p>4- Quando a inter-relação das unidades de estudo apresenta boa adequação à concepção e à execução do currículo. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da</p>

	<p>comunidade interna. A inter-relação das unidades de estudo indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando a inter-relação das unidades de estudo é razoavelmente adequada à concepção e à execução do currículo. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a inter-relação das unidades de estudo é muito pouco adequada à concepção e à execução do currículo.</p> <p>1 – Quando não há inter-relação das unidades de estudo na concepção e na execução do currículo.</p>
<p>1.4.6 Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo</p>	<p>5- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é plenamente adequado ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada unidade de estudo e contempla o equilíbrio entre os núcleos de formação básica, profissional e etc. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>4- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é bem adequado ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada disciplina. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. O dimensionamento da carga horária das unidades de estudo indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando o dimensionamento da carga horária de algumas unidades de estudo é razoavelmente adequado ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada unidade de estudo. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é muito pouco adequado ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada unidade de estudo.</p> <p>1 – Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é totalmente inadequado ao desenvolvimento dos seus conteúdos programáticos.</p>

<p>1.4.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo</p>	<p>5- Quando as ementas e os programas das unidades de estudo são totalmente atualizados e adequados ao projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando existem mecanismos de revisão periódica das ementas e programas das unidades de estudo que asseguram a atualidade técnico-científica dos conteúdos e a sintonia com as exigências do mundo do trabalho.</p> <p>4- Quando as ementas e os programas da maioria das unidades de estudo são bem atualizados e adequados ao projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo indicam conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando as ementas e os programas das unidades de estudo são razoavelmente adequados ao projeto pedagógico do curso e atualizados. Quando há adequação e atualização, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando as ementas e os programas das unidades de estudo são muito pouco atualizados e pouco adequados ao projeto pedagógico do curso.</p> <p>1 – Quando as ementas e programas das unidades de estudo são totalmente desatualizados e inadequados ao projeto pedagógico do curso.</p>
<p>1.4.8 Adequação e atualização da bibliografia</p>	<p>5- Quando a bibliografia de todas as unidades de estudo é plenamente adequada ao projeto pedagógico do curso e atualizada. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando a bibliografia recomendada contempla, integralmente, os conteúdos das unidades de estudo, com textos abrangentes, atualizados e disponíveis na biblioteca.</p> <p>4- Quando a bibliografia das unidades de estudo é bem adequada ao projeto pedagógico do curso, atualizada. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A adequação e a atualização da bibliografia das unidades de estudo indicam conexão com a tradição de formação na área e com atores</p>

	<p>acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando a bibliografia das unidades de estudo é razoavelmente adequada ao projeto pedagógico do curso e atualizada. Quando há adequação, atualização e relevância, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a bibliografia das unidades de estudo é muito pouco adequada ao projeto pedagógico do curso e pouco atualizada.</p> <p>1 – Quando a bibliografia das unidades de estudo é totalmente inadequada ao projeto pedagógico do curso e desatualizada.</p>
<p>1.4.9 Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular.</p>	<p>5- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são totalmente coerentes com proposta curricular. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Há indicativos claros de gestão de recursos humanos com visão de futuro. Quando os recursos humanos disponibilizados atendem às necessidades da proposta curricular. Tais aspectos podem ser constatados por meio de: número de professores com formação e tempo de dedicação adequados às exigências dos processos de ensino e aprendizagem e às demais atividades desenvolvidas no curso, a exemplo das atividades complementares, bem como a orientação da pesquisa (quando for o caso) e da extensão; técnicos em número suficiente e com formação adequada para o suporte às atividades experimentais vinculadas ao ensino, à pesquisa (quando for o caso) e à extensão; pessoal administrativo em número suficiente para o suporte administrativo das atividades acadêmicas.</p> <p>4- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo apresentam boa coerência com proposta curricular. Quando há coerência, resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A coerência da proposta curricular com o corpo docente e o corpo técnico-administrativo indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são razoavelmente coerentes com proposta curricular. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente,</p>

	<p>uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são pouco coerentes com a a proposta curricular.</p> <p>1- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são totalmente incoerentes com a a proposta curricular.</p>
<p>1.4.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular</p>	<p>5- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) são plenamente coerentes com a proposta curricular. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Há indicativos claros de gestão com visão de futuro. Quando existem laboratórios e/ou instalações específicas, equipamentos e materiais que atendem plenamente às atividades pedagógicas do curso (práticas e experimentais) e possibilitem o desenvolvimento de atividades complementares (pesquisa e extensão, quando for o caso).</p> <p>4- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) apresentam boa coerência com a proposta curricular. Quando a coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A coerência da proposta curricular com os recursos materiais específicos indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) apresentam razoável coerência com a proposta curricular. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) são pouco coerentes com a proposta curricular.</p> <p>1- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) são totalmente incoerentes com a proposta curricular.</p>

<p>1.4.11 Interação entre alunos e professores – Indicador para EaD</p>	<p>5. Quando há mecanismos de interação que possibilitem a formação de coletivos de alunos para além dos encontros presenciais por meio do uso de tecnologias disponíveis, e há contato direto dos alunos com os professores.</p> <p>4. Quando há mecanismos de interação que possibilitem a formação de coletivos, para além dos encontros presenciais e o contato dos alunos é basicamente com os tutores, havendo a possibilidade eventual de interação com os professores.</p> <p>3. Quando há mecanismos de interação que possibilitem a formação de coletivos, atrelados basicamente a encontros presenciais periódicos, e o contato dos alunos é basicamente com os tutores, havendo a possibilidade eventual de interação com os professores.</p> <p>2. Quando o trabalho discente se caracteriza pelo isolamento, ficando o aluno apenas com contato com o material instrucional e com o tutor.</p> <p>1. Quando o trabalho discente se caracteriza pelo isolamento ficando o aluno apenas com contato com o material instrucional.</p>
<p>1.4.12. Estratégias de flexibilização curricular</p>	<p>5 – Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla plenamente estratégias de flexibilização curricular. Essas estratégias resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. As estratégias de flexibilização curricular podem ser verificadas por meio de: flexibilidade das unidades de estudo possibilitando distintas ênfases de formação, aprofundamento, ampliação do conhecimento e desenvolvimento de competências específicas; desenvolvimento de atividades integradoras do conhecimento dentro e fora do ambiente acadêmico; flexibilidade na organização e hierarquização do currículo.</p> <p>4 - Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla a maioria das estratégias de flexibilização curricular. Essas estratégias resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa.</p> <p>3 - Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla parcialmente as estratégias de flexibilização curricular. Essas estratégias resultam e/ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação de conhecimento da comunidade interna e externa.</p>

	<p>2 - Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla a minoria das estratégias de flexibilização curricular.</p> <p>1 - Quando a implementação do projeto pedagógico do curso não contempla estratégias de flexibilização curricular.</p>
--	---

1.5 Projeto pedagógico do curso – PPC: avaliação

Os indicadores que constituem o grupo **1.5 Projeto pedagógico do curso – PPC: avaliação** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
1.5.1 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso	<p>5- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são totalmente coerentes com a concepção do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todas as propostas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem são coerentes com a concepção do curso. Quando a metodologia (critérios, estratégias, instrumentos) de avaliação utilizada é coerente com a concepção do curso, o que pode ser constatado por meio da análise dos projetos pedagógicos dos cursos e de seus planos de ensino.</p> <p>4- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem apresentam boa coerência com a concepção do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das propostas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem é coerente com a concepção do curso. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino indicam conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são razoavelmente coerentes com a concepção do curso. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna. Algumas das propostas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem são coerentes com a concepção do curso.</p> <p>2- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são pouco coerentes com a concepção do curso.</p>

	<p>1- 1- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são totalmente incoerentes com a concepção do curso.</p>
<p>1.5.2 Articulação da auto-avaliação do curso com a auto-avaliação institucional - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando há plena articulação entre a auto-avaliação do curso e a auto-avaliação institucional. Ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas. Quando a auto-avaliação do curso é realizada sistematicamente, de acordo com o projeto de auto-avaliação institucional, e os resultados são apresentados por meio de relatórios e incorporados no planejamento de ações de melhoria do curso e da instituição. (No caso da educação a distância, a auto-avaliação do curso deve considerar a avaliação do material didático, dos recursos tecnológicos e do sistema de acompanhamento dos alunos.)</p> <p>4- Quando há boa articulação entre a auto-avaliação do curso e a auto-avaliação institucional. Ela é coerente com a maioria das práticas institucionais. Resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna e refletem boa parte da proposta de auto-avaliação institucional de responsabilidade da CPA.</p> <p>3- Quando há razoável articulação entre a auto-avaliação do curso e a auto-avaliação institucional. Ela é coerente com algumas práticas institucionais. Resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e refletem em parte a proposta de auto-avaliação institucional de responsabilidade da CPA.</p> <p>2- Quando há articulação entre a auto-avaliação do curso e a auto-avaliação institucional de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas. Reflete muito pouco a proposta de auto-avaliação institucional de responsabilidade da CPA.</p> <p>1- Quando não há nenhuma articulação entre a auto-avaliação do curso e a auto-avaliação institucional.</p>

1.6 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio

Os indicadores que constituem o grupo **1.6 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
<p>1.6.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades – Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem mecanismos institucionalizados de encaminhamento do aluno, acompanhamento e avaliação das atividades de prática profissional e/ou estágio, o que pode ser constatado por meio de: existência de uma coordenação de prática profissional e/ou estágio; existência de regulamento da prática profissional e/ou estágio com observância à legislação e ao currículo.</p> <p>4- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada; Há boa integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais.</p> <p>1 – Quando não existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio.</p>
<p>1.6.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão totalmente regulamentadas e implantadas. Todas as suas práticas encontram-se institucionalizadas e consolidadas. Indicam plena integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Há regulamento que define as formas de apresentação dos resultados parciais e finais da prática profissional e/ou estágio (relatório escrito, apresentação oral para bancas examinadoras, etc.), devidamente implantado.</p> <p>4- Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão</p>

	<p>regulamentadas e com a maioria de suas práticas institucionalizadas. Há boa integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno.</p> <p>3 – Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão em parte regulamentadas e implantadas, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão em parte regulamentadas e implantadas, porém de forma precária e não institucionalizada.</p> <p>1 – Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio não estão devidamente regulamentadas e implantadas.</p>
<p>1.6.3 Relação aluno/orientador - Indicador NSA</p>	<p>5- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é adequada para a orientação de todas as atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os alunos da prática profissional e/ou estágio recebem orientação adequada à proposta do curso.</p> <p>4- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é adequada para a orientação da maioria das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos alunos da prática profissional e/ou estágio recebe orientação adequada à proposta do curso.</p> <p>3- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é adequada para a orientação de algumas das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é pouco adequada para a orientação das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é totalmente inadequada para a orientação das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso.</p>

<p>1.6.4 Participação em atividades internas - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando a participação dos alunos nas atividades internas de prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente. Todas as suas práticas encontram-se institucionalizadas e consolidadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos. Há regulamento que define as formas de participação dos alunos nas atividades internas de prática profissional e/ou estágio devidamente implantado. Quando as atividades são realizadas internamente, envolvendo práticas profissionais reais e compatíveis com as diversas áreas de atuação profissional.</p> <p>4- Quando a participação dos alunos nas atividades internas de prática profissional e/ou estágio está funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos. A participação em atividades internas indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3 – Quando a participação dos alunos nas atividades internas de prática profissional e/ou estágio está em parte regulamentada e implantada, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando a participação dos alunos nas atividades internas de prática profissional e/ou estágio está em parte regulamentada e implantada, porém de forma precária e não institucionalizada.</p> <p>1- Quando a participação dos alunos nas atividades internas de prática profissional e/ou estágio não está devidamente regulamentada e implantada.</p>
<p>1.6.5 Participação em atividades externas - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando a participação dos alunos nas atividades externas de prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente. Todas as suas práticas encontram-se institucionalizadas e consolidadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Há regulamento que define as formas de participação dos alunos nas atividades externas de prática profissional e/ou estágio devidamente implantado. Quando as atividades realizadas externamente ocorrem em campos de trabalhos compatíveis com as diversas áreas de atuação profissional do curso.</p> <p>4- Quando a participação dos alunos nas atividades externas de prática profissional e/ou estágio está funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. .A participação em atividades externas indica conexão com a</p>

	<p>tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3 – Quando a participação dos alunos nas atividades externas de prática profissional e/ou estágio está em parte regulamentada e implantada, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando a participação dos alunos nas atividades externas de prática profissional e/ou estágio está em parte regulamentada e implantada, porém de forma precária e não institucionalizada.</p> <p>1- Quando a participação dos alunos nas atividades externas de prática profissional e/ou estágio não está devidamente regulamentada e implantada.</p>
<p>1.6.6 Participação em atividades simuladas - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando a participação dos alunos nas atividades simuladas de prática profissional e/ou estágio está funcionando adequadamente. Todas as suas práticas encontram-se institucionalizadas e consolidadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos. Há regulamento que define as formas de participação dos alunos nas atividades simuladas de prática profissional e/ou estágio, devidamente implantado. Quando as atividades são realizadas em processos simulados que reproduzem integralmente as condições reais do exercício profissional, respeitando, inclusive, a escala de tamanho (júri simulado, jogos de empresas).</p> <p>4- Quando a participação dos alunos nas atividades simuladas de prática profissional e/ou estágio está funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos. A participação em atividades simuladas indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3 – Quando a participação dos alunos nas atividades simuladas de prática profissional e/ou estágio está em parte regulamentada e implantada, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando a participação dos alunos nas atividades simuladas de prática profissional e/ou estágio está regulamentada e implantada de forma precária.</p> <p>1- Quando a participação dos alunos nas atividades simuladas de prática profissional e/ou estágio não está devidamente regulamentada e implantada.</p>

<p>1.6.7 Abrangência das atividades e áreas de formação - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando a abrangência das atividades e áreas de formação da prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso. Todas as suas práticas estão institucionalizadas e consolidadas. É verificada integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Há regulamento que define a abrangência das atividades e áreas de formação da prática profissional e/ou estágio devidamente implantado. Quando as atividades realizadas possibilitam a aplicação do conjunto de habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso, visando a sua consolidação.</p> <p>4- Quando a abrangência das atividades e áreas de formação da prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso. A maioria de suas práticas está institucionalizada. É verificada integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. . A abrangência das atividades e áreas de formação indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3 – Quando a abrangência das atividades e áreas de formação da prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando a abrangência das atividades e áreas de formação da prática profissional e/ou estágio é precária para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando a abrangência das atividades e áreas de formação da prática profissional e/ou estágio é totalmente insuficiente para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
<p>1.6.8 Adequação da carga horária - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso. Todas as suas práticas estão institucionalizadas e consolidadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Há regulamento que define carga horária de prática profissional e/ou estágio devidamente implantado. Quando a carga horária do estágio atende às Diretrizes Curriculares Nacionais (se for o caso) e possibilita um tempo apropriado à consolidação das habilidades e competências requeridas pelo perfil profissional do egresso.</p>

	<p>4- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta da maioria das habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso. A maior parte de suas práticas está institucionalizada. É verificada integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A adequação da carga horária indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.</p> <p>3 – Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta de algumas das habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é precária para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é totalmente insuficiente para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
--	---

1.7 Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso (TCC)

Os indicadores que constituem o grupo **11.7 Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso (TCC)** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
1.7.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso - Indicador NSA	<p>5 - Quando existem mecanismos adequados e efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso com todas as suas práticas institucionalizadas e implantadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos. Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento que asseguram a adequada orientação do aluno para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso e sua avaliação final com o retorno dos resultados aos alunos.</p> <p>4- Quando existem mecanismos adequados e efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso com a maioria de suas práticas institucionalizada. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas</p>

	<p>institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais.</p> <p>1 – Quando não existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso.</p>
<p>1.7.2. Meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso - Indicador NSA</p>	<p>5 - Quando existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. Há acesso dos atores acadêmicos aos meios de divulgação e vínculo com o entorno. Tais aspectos podem ser constatados por meio de: eventos internos de divulgação dos trabalhos; publicações de livros com coletâneas dos trabalhos; publicações em veículos internos existentes; participação em eventos externos.</p> <p>4- Quando existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada. Há acesso dos atores acadêmicos aos meios de divulgação e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso, mas seu funcionamento é precário, eventual, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais.</p> <p>1 – Quando não existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso.</p>
<p>1.7.3 Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso - Indicador NSA</p>	<p>5- Quando a relação aluno/orientador é adequada para a orientação de todos os alunos no trabalho de conclusão de curso previsto no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os alunos recebem orientação compatível com a proposta do curso.</p> <p>4- Quando a relação aluno/orientador é adequada para a orientação da maioria dos alunos no trabalho de conclusão de curso previsto no projeto pedagógico do curso. Essa</p>

	<p>adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos alunos recebe orientação adequada à proposta do curso.</p> <p>3- Quando a relação aluno/orientador é adequada para a orientação de alguns alunos no trabalho de conclusão de curso previsto no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a relação aluno/orientador é pouco adequada para a orientação do trabalho de conclusão de curso previsto no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando a relação aluno/orientador é totalmente inadequada para a orientação do trabalho de conclusão de curso previsto no projeto pedagógico do curso.</p>
--	---

1.8 Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares

Os indicadores que constituem o grupo **1.8 Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
1.8.1 Existência de mecanismos efetivos de planejamento e acompanhamento das atividades complementares	<p>5 - Quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. É verificada integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem mecanismos institucionalizados de oferta de atividades e acompanhamento e registro da participação dos alunos nas atividades complementares estabelecidas no PPC.</p> <p>4- Quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p>

	<p>2- Quando existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com práticas institucionais.</p> <p>1 – Quando não existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
<p>1.8.2. Oferta regular de atividades pela própria IES</p>	<p>5 - Quando a oferta regular de atividades complementares pela própria IES é suficiente para dar conta de toda a carga horária prevista no projeto pedagógico do curso. Todas as suas práticas encontram-se institucionalizadas e consolidadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos nas atividades e o vínculo com o entorno. Há regulamento devidamente implantado que define a oferta regular de atividades complementares pela própria IES.; Quando as atividades complementares oferecidas pela própria instituição são decorrentes de programas institucionais consolidados (monitoria, iniciação científica, extensão, etc) ou são sistematicamente realizadas como parte do planejamento acadêmico anual.</p> <p>4- Quando a oferta regular de atividades complementares pela própria IES é suficiente para dar conta da maior parte da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso. Seu funcionamento e suas práticas estão em via de institucionalização. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos nas atividades e o vínculo com o entorno.</p> <p>3 – Quando a oferta regular de atividades complementares pela própria IES é suficiente para dar conta de parte da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso. A oferta está em parte regulamentada e implantada, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.</p> <p>2 – Quando a oferta regular de atividades complementares pela própria IES é insuficiente para dar conta da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando não há oferta regular de atividades complementares pela própria IES.</p>
<p>1.8.3 Incentivo à realização de atividades fora da IES.</p>	<p>5 - Quando há incentivos para a participação dos alunos em atividades complementares fora da IES de forma plenamente satisfatória. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Quando a IES fomenta ações como: divulgação do calendário de eventos</p>

	<p>relevantes das diversas áreas; estabelecimentos de convênios interinstitucionais para o cumprimento de atividades em outras organizações; disponibilização de recursos para deslocamento de alunos.</p> <p>4- - Quando há incentivos para a participação dos alunos em atividades complementares fora da IES de forma adequada. Resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. É de conhecimento da comunidade interna. Aponta coerência, pertinência e congruência entre objetivos da IES e denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando há incentivos para a participação dos alunos em atividades complementares fora da IES de forma razoável. Resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. Denota programas e ações adequadas aos objetivos propostos pela instituição. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando há incentivos para a participação dos alunos em atividades complementares fora da IES de forma eventual ou acidental.</p> <p>1 – Quando não há incentivos para a participação dos alunos em atividades complementares fora da IES.</p>
--	--

1.9 ENADE

Os indicadores que constituem o grupo 1.9 ENADE serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
1.9.1 Diferença de desempenho - Indicador NSA	O conceito para o indicador “Diferença de desempenho” é calculado diretamente pelo sistema.
1.9.2 Média dos conceitos de todas as participações - Indicador NSA	O conceito para o indicador “Média dos conceitos de todas as participações” é calculado diretamente pelo sistema.
1.9.3 Planejamento e execução de ações em função dos resultados obtidos - Indicador NSA	5 - Quando existem planejamento e execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE de forma plenamente satisfatória. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indícios claros de organização e gestão com visão de futuro: ação direcionada; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa, conferindo identidade ao

curso e a IES. Quando são sistematicamente incorporados os resultados do ENADE no desenvolvimento ou reordenação das ações acadêmico-administrativas voltadas para a melhoria do curso e o desenvolvimento institucional.

4- - Quando existem planejamento e execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE de forma adequada. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. O planejamento e a execução das ações acadêmico-administrativas são de conhecimento da comunidade interna. Apontam coerência, pertinência e congruência entre objetivos do curso e da IES e denotam práticas institucionalizadas e difundidas.

3- Quando existe planejamento ou execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. Denotam programas e ações adequadas aos objetivos propostos pelo curso e pela IES, porém as práticas encontram-se em via de institucionalização.

2- Quando existe planejamento ou execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE de forma eventual ou acidental.

1- Quando não existem planejamento e execução de ações acadêmico-administrativas em função dos resultados obtidos no ENADE.

Forças / Potencialidades - Pontos a destacar:

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:

Recomendações:

CATEGORIA 2 – CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Grupos de indicadores	Pesos
2.1 Corpo docente: perfil docente	8,75
2.2 Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas	8,75
2.3 Corpo discente: atenção aos discentes	8,75
2.4 Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso	8,75

2.1 Corpo Docente: perfil docente

Os indicadores que constituem o grupo **2.1 Corpo Docente: perfil docente** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
2.1.1 Formação	5- Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que o tornam aptos a atuar na docência em plena conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IES e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A formação dos docentes deve ser compatível com: a modalidade de organização acadêmica da IES, a

	<p>natureza das atividades acadêmicas que desenvolvem, as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.</p> <p>4- Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que os tornam aptos a atuar na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IES e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A formação dos docentes deve ser compatível com a modalidade de organização acadêmica da IES, com a natureza das atividades acadêmicas que desenvolvem, com as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.</p> <p>3- Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que os tornam aptos a atuar razoavelmente na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IES e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de parte dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que não os tornam aptos a atuar na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando a trajetória de formação dos docentes não demonstra competências adquiridas para o exercício da docência.</p>
<p>2.1.2 Experiência (acadêmica e profissional)</p>	<p>5- Quando a experiência dos docentes (acadêmica e profissional) os habilita para a plena atuação na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IES e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A experiência dos docentes deve ser compatível com a natureza das atividades acadêmicas, as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.</p>

	<p>4- Quando a experiência dos docentes (acadêmica e profissional) os habilita para a atuação na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IES e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A experiência dos docentes deve ser compatível com a natureza das atividades acadêmicas, as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.</p> <p>3- Quando a experiência dos docentes (acadêmica e profissional) os habilita para atuar razoavelmente na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios da IES para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de alguns objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a experiência dos docentes (acadêmica e profissional) não os habilita a atuar na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando não há experiência suficiente dos docentes (acadêmica e profissional) para a atuação na docência.</p>
<p>2.1.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso</p>	<p>5 - Quando existem políticas de capacitação implantadas no âmbito do curso que se encontram consolidados e institucionalizados. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro o que pode ser constatado por meio de ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos. As políticas de capacitação são definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantados há pelo menos um ano, contemplando: critérios para a concessão de incentivos destinados a apoiar professores para cursar pós-graduação, definidos em consonância com o planejamento orçamentário; critérios definidos para participação em cursos de formação continuada; critérios definidos para participação em estágios e intercâmbios. Quando existe vinculação da área de capacitação com os interesses institucionais; promoção de cursos e seminários voltados para a formação pedagógica;</p>

	<p>mecanismos de apoio ao docente no desempenho de suas atividades didático-pedagógicas; assessoramento aos coordenadores e professores, no acompanhamento contínuo e sistemático da elaboração e execução dos programas de aprendizagem; e formas de sua operacionalização.</p> <p>4- Quando existem políticas de capacitação implantadas no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. São de conhecimento da comunidade interna e denotam práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem políticas de capacitação implantadas no âmbito do curso de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação e são acessíveis à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem políticas de capacitação implantadas no âmbito do curso de forma eventual ou acidental. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. Os programas de capacitação são pouco freqüentes e inconstantes.</p> <p>1- Quando não existem políticas de capacitação implantadas no âmbito do curso.</p>
2.1.4 Publicações e produções	<p>5- Quando as publicações e/ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais e artísticas dos docentes, nos últimos 3 anos, são compatíveis, em quantidade e qualidade, com o perfil do corpo docente e com o projeto pedagógico do curso. Essa compatibilidade resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. As publicações e produções de uma boa parte dos docentes do curso ocorrem de forma regular, são compatíveis com as atividades acadêmicas que desenvolvem e se constituem em instrumentos de aperfeiçoamento do curso, dada a participação dos docentes como autores e da utilização das produções como referência bibliográfica ou técnica.</p> <p>4- Quando as publicações e/ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais e artísticas dos docentes, nos últimos 3 anos, são compatíveis, pelo menos em quantidade, com o perfil do corpo docente e com o projeto pedagógico do curso. Essa</p>

	<p>compatibilidade resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. As publicações e produções de alguns docentes do curso ocorrem de forma regular.</p> <p>3- Quando as publicações ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais e artísticas dos docentes, nos últimos 3 anos, são razoavelmente compatíveis (em número e qualidade) com o perfil do corpo docente e com o projeto pedagógico do curso. Quando há compatibilidade, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando as publicações ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais e artísticas dos docentes, nos últimos 3 anos, são pouco compatíveis (em número e qualidade) com o perfil do corpo docente e com o projeto pedagógico do curso. As publicações e produções ocorrem de forma eventual, acidental.</p> <p>1- Quando não há publicações ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais e artísticas dos docentes, nos últimos 3 anos, ou quando são totalmente incompatíveis (em número e qualidade) com o perfil do corpo docente e com o projeto pedagógico do curso.</p>
--	--

2.2 Corpo Docente: atuação nas atividades acadêmicas

Os indicadores que constituem o grupo **2.2 Corpo Docente: atuação nas atividades acadêmicas** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
2.2.1 Dedicção ao curso	<p>Obs: o avaliador deverá estar atento ao fato de que a dedicação do corpo docente ao curso não está vinculada à carga horária contratada e, sim, à disponibilidade de carga horária para o cumprimento efetivo das atividades previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>5- Quando a dedicação do corpo docente ao curso permite que se cumpram todas as atividades previstas no projeto pedagógico do curso. A dedicação do corpo docente ao curso resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa, e a carga horária dos docentes permite o cumprimento de todas as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso. Quando existe um contingente de docentes que dispõe de carga horária para dedicar-se ao curso nas atividades de orientação didática aos alunos, participação em</p>

	<p>reuniões de planejamento e desenvolvimento de módulos didáticos (experimentos para aulas práticas, aperfeiçoamento de metodologias de ensino), práticas de investigação ou iniciação científica (quando for o caso), extensão, e demais atividades previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>4- Quando a dedicação do corpo docente ao curso permite que se cumpra a maioria das atividades previstas no projeto pedagógico do curso. A dedicação do corpo docente do curso resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A carga horária dos docentes permite o cumprimento da maioria das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3 – Quando a dedicação do corpo docente ao curso permite que se cumpram, razoavelmente, as atividades previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há dedicação do corpo docente, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A carga horária dos docentes permite o cumprimento de parte das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2 – Quando a dedicação do corpo docente ao curso é precária, pouco adequada ao cumprimento das atividades previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1 – Quando a dedicação do corpo docente ao curso é totalmente insuficiente para que se cumpram as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
<p>2.2.2 Docentes com formação adequada às unidades de estudo e atividades desenvolvidas no curso</p>	<p>5- Quando a formação e a experiência do corpo docente do curso são compatíveis com todas as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico. Essa compatibilidade resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A compatibilidade permite o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. Todos os docentes do curso têm formação e experiência compatíveis com todas as unidades de estudo e atividades exercidas no curso.</p> <p>4- Quando existe uma boa compatibilidade entre formação e a experiência do corpo docente do curso e a maior parte das unidades de estudo e atividades</p>

	<p>que os mesmos desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico. Essa compatibilidade resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A compatibilidade permite o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando a formação e a experiência do corpo docente do curso são razoavelmente compatíveis com as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico. Quando há compatibilidade, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A compatibilidade permite o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a formação e a experiência do corpo docente do curso são pouco compatíveis com as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico.</p> <p>1- Quando a formação e a experiência do corpo docente são totalmente incompatíveis com as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico.</p>
<p>2.2.3. Articulação da equipe pedagógica (professores conteudistas, professores orientadores e tutores, além de outros que desempenham funções complementares)</p>	<p>5- Quando há plena articulação e sintonia entre os diversos atores que atuam no ensino. Há coerência no trabalho dos diversos atores entre si. Há comunicação direta entre os professores (em suas diversas funções) e tutores, bem como outros tipos de apoio pedagógico.</p> <p>4- Quando há articulação e sintonia entre os diversos atores que atuam no ensino. Há coerência no trabalho dos diversos atores entre si. Há comunicação direta entre os professores (em suas diversas funções) e tutores, bem como outros tipos de apoio pedagógico.</p> <p>3- Quando há articulação entre tutores e professores orientadores, com um mínimo contato com os conteudistas.</p> <p>2- Quando há articulação entre tutores e professores orientadores, sem contato com os conteudistas.</p> <p>1- Quando a relação entre os tutores, professores orientadores e conteudistas é meramente burocrática.</p>

2.3 Corpo discente: atenção aos discentes

Os indicadores que constituem o grupo **2.3 Corpo discente: atenção aos discentes** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
2.3.1 Apoio à promoção de eventos internos	<p>5- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem mecanismos institucionalizados de apoio sistemático à promoção de eventos internos em consonância com a formação acadêmico-científica inerente ao curso.</p> <p>4- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais. O apoio é esporádico e acontece em função da demanda.</p> <p>1- Quando não existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes.</p>
2.3.2 Apoio à participação em eventos	<p>5- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem normas institucionalizadas com critérios claramente definidos, e de domínio público, para apoio sistemático à participação dos alunos em</p>

	<p>eventos.</p> <p>4- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizadas. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais. O apoio é esporádico e dá-se em função da demanda.</p> <p>1 – Quando não existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais.</p>
2.3.3 Mecanismos de nivelamento	<p>5 - Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada e com todas as suas práticas institucionalizadas. São acessíveis aos atores acadêmicos e apresentam vínculo com o entorno. Quando existem programas institucionalizados com diretrizes claramente definidas e de domínio público, que possibilitam identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos alunos e propor programas de apoio adequados às demandas existentes.</p> <p>4- Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada e com a maioria de suas práticas institucionalizada; São acessíveis aos atores acadêmicos e apresentam vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.</p> <p>3- Quando existem mecanismos efetivos de</p>

	<p>nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.</p> <p>2- Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é precário, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais.</p> <p>1- Quando não existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso.</p>
--	---

2.4 Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso

Os indicadores que constituem o grupo **2.5 Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
2.4.1 Adequação da formação e experiência profissional	<p>5- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são totalmente coerentes com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IES. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. O corpo técnico-administrativo do curso possui formação e experiência compatíveis com as atividades que exercem nas respectivas categorias funcionais.</p> <p>4- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são coerentes com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IES. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são razoavelmente coerentes com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IES. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p>

	<p>2- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são pouco coerentes com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IES.</p> <p>1- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são totalmente incoerentes com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IES.</p>
<p>2.4.2 Adequação da quantidade de profissionais às necessidades do curso</p>	<p>5- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é totalmente adequada às necessidades do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa, e permite o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A quantidade de profissionais supre plenamente as necessidades de suporte técnico e administrativo.</p> <p>4- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é adequada às necessidades do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é razoavelmente adequada às necessidades do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é pouco adequada às necessidades do curso.</p> <p>1- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é totalmente inadequada às necessidades do curso.</p>
<p>2.4.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso</p>	<p>5 - Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantadas no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro refletidas em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Os planos são definidos e regulamentados por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantados há pelo menos um ano, contemplando: critérios para a concessão de incentivos destinados a apoiar a capacitação; critérios definidos para</p>

	<p>participação em cursos de formação continuada; formas de sua operacionalização.</p> <p>4- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantadas no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. É de conhecimento da comunidade interna. Denotam práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantadas no âmbito do curso, de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo funcionando no âmbito do curso de forma eventual ou acidental. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. As ações de capacitação são pouco freqüentes e inconstantes.</p> <p>1- Quando não existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantados no âmbito do curso.</p>
<p>2.4.4. Articulação da equipe técnica de EAD com a dinâmica do curso</p>	<p>5- Quando a equipe técnica de EAD compartilha plenamente da identidade do curso, estando envolvida nos processos acadêmicos do curso, com noção do seu papel no processo pedagógico e da necessária articulação tecnologia-pedagogia.</p> <p>4- Quando a equipe técnica de EAD está envolvida nos processos acadêmicos do curso, com noção do seu papel no processo pedagógico e da necessária articulação tecnologia-pedagogia.</p> <p>3- Quando a equipe técnica de EAD atua na resolução de problemas tecnológicos que ocorrem no decorrer do curso e no apoio ao desenvolvimento de materiais.</p> <p>2- Quando a equipe técnica de EAD se restringe a resolver problemas tecnológicos que ocorrem no decorrer do curso.</p> <p>1- Quando não há equipe técnica de EAD na instituição.</p>

Forças / Potencialidades - Pontos a declarar:

--

--

Fragilidades/ Pontos que requerem melhorias:

--

Recomendações

--

CATEGORIA 3 – INTALAÇÕES FÍSICAS

Grupos de indicadores	Pesos
3.1 Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso	50
3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação geral/básica/...	10
3.3 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante/específica	20
3.4 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a prática profissional e prestação de serviços à comunidade	20

3.1 Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso

Os indicadores que constituem o grupo **3.1 Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
3.1.1 Livros – FORMAÇÃO GERAL	5- Quando o acervo de livros referente à formação geral desenvolvida no curso é plenamente adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando o acervo atende a toda a

	<p>bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.</p> <p>4- Quando o acervo de livros referente à formação geral desenvolvida no curso é adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende à maior parte da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.</p> <p>3- Quando parte do acervo de livros referente à formação geral desenvolvida no curso é adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende à parte da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.</p> <p>2- Quando o acervo de livros referente à formação geral desenvolvida no curso é pouco adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando o acervo de livros referente à formação geral desenvolvida no curso é totalmente inadequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.</p>
3.1.2 Livros – FORMAÇÃO ESPECÍFICA	<p>5- Quando o acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é plenamente adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando o acervo atende a toda a bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.</p>

	<p>4- Quando o acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende a maior parte da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.</p> <p>3- Quando parte do acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende à parte da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.</p> <p>2- Quando o acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é pouco adequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando o acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é totalmente inadequado, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.</p>
<p>3.1.3 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas</p>	<p>5- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é plenamente adequado em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas atende a toda a bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso e supre as necessidades de bibliografia</p>

	<p>para as atividades complementares de pesquisa (quando for o caso) e de extensão.</p> <p>4- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é adequado em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas atende à maior parte da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso e supre as necessidades de bibliografia para as atividades complementares de pesquisa (quando for o caso) e de extensão.</p> <p>3- Quando parte do acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é adequado em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas atende parte da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso e supre as necessidades de bibliografia para as atividades complementares de pesquisa (quando for o caso) e de extensão.</p> <p>2- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é pouco adequado em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é totalmente inadequado em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.</p>
3.1.4 Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso	5- Quando existem políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e

	<p>institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro refletidas em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. As políticas estão definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantadas há pelo menos um ano.</p> <p>4- Quando existem políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. São de conhecimento da comunidade interna. A maior parte das práticas está institucionalizada e difundida.</p> <p>3- Quando existem políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso de forma eventual ou acidental. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. As ações de atualização do acervo são pouco frequentes e inconstantes.</p> <p>1- Quando não existem políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso.</p>
<p>3.1.5 Sistema de acesso dos alunos a distância aos recursos bibliográficos</p>	<p>5- Quando há um sistema plenamente ágil de acesso aos recursos bibliográficos (consulta e empréstimo), com possibilidade de acesso a acervos próximos dos alunos (mediante convênios com outras instituições) e com bibliotecas específicas instaladas nos pólos de apoio presencial além de acesso à biblioteca virtual.</p> <p>4- Quando há mecanismo de acesso ao material bibliográfico por sistema de empréstimo e envio por correio, complementado por pequena biblioteca de livros da formação geral básica no pólo de apoio presencial, além de acesso à biblioteca virtual.</p>

	<p>3- Quando há mecanismo de acesso ao material bibliográfico por sistema de empréstimo e envio por correio, além de acesso à biblioteca virtual.</p> <p>2- Quando o acesso ao material bibliográfico se limita a sistema de empréstimo e envio por correio.</p> <p>1- Quando o acesso ao material bibliográfico é completamente por conta do aluno e a instituição se responsabiliza apenas pelo envio do material instrucional.</p>
--	---

3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação geral/básica

3.3 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante/específica

3.4 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a prática profissional e prestação de serviços à comunidade

Os indicadores que constituem os grupos 3.2, 3.3 e 3.4 serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Indicadores a serem avaliados	Critérios para atribuição de conceitos
3.2.1. Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso	<p>5- Quando todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) atendem aos adequados requisitos da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstos no projeto pedagógico do curso.</p> <p>4- Quando a maioria dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é adequada às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços)</p>

	<p>previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) atende aos adequados requisitos da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstos no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando alguns dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são razoavelmente adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Alguns dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) atendem aos adequados requisitos da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstos no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando não existem ambientes/laboratório com instalações adequadas às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
3.2.2. Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso	5- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica;

prática profissional e prestação de serviços) é plenamente adequada para atender as necessidades de atividades práticas da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os alunos e todas as atividades práticas de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são atendidos pela quantidade de laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) disponíveis para o curso.

4- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é adequada para atender às necessidades de atividades práticas da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos alunos e das atividades práticas de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é atendida pela quantidade de laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) disponíveis ao curso.

3- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é razoavelmente adequada para atender às necessidades de atividades práticas da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em consonância com a proposta do curso e com

	<p>o número de alunos matriculados. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Boa parte dos alunos e das atividades práticas de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é atendida pela quantidade de laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) disponíveis ao curso.</p> <p>2- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é pouco adequada para atender às necessidades de atividades práticas da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados.</p> <p>1- Quando não existem ambientes/laboratórios em quantidade suficiente para atender as necessidades de atividades práticas da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados.</p>
<p>3.2.3. Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc.)</p>	<p>5- Quando os espaços físicos de todos os ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando as dimensões dos espaços físicos e as condições gerais dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) asseguram o conforto ambiental e disponibilizam mobiliário adequado, em</p>

	<p>configuração que possibilite a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.</p> <p>4- Quando os espaços físicos da maioria dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando os espaços físicos de alguns dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são razoavelmente adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando os espaços físicos dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p> <p>1- Quando os espaços físicos dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são totalmente inadequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.</p>
3.2.4. Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso)	5- Quando todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos, em quantidade e

condições de uso, adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos, em quantidade e condições de uso, que asseguram a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.

4- Quando a maioria dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possui equipamentos, em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.

3- Quando alguns dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos, em quantidade e condições de uso, razoavelmente adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

2- Quando os equipamentos existentes nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco adequados, em quantidade e condições de uso, às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços)

	<p>previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando não existem equipamentos nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
<p>3.2.5. Condições de conservação das instalações</p>	<p>5- Quando as condições de conservação das instalações de todos os ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa.</p> <p>4- Quando as condições de conservação das instalações da maioria dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando as condições de conservação das instalações dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são razoavelmente adequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p>

	<p>2- Quando as condições de conservação das instalações dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco adequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações.</p> <p>1- Quando as condições de conservação das instalações dos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são totalmente inadequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações.</p>
3.2.6.Materiais	<p>5- Quando todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, que asseguram a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.</p> <p>4- Quando a maioria dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possui materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma</p>

	<p>diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando alguns dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, razoavelmente adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando os materiais permanentes e de consumo nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco adequados, em quantidade e qualidade, às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso.</p> <p>1- Quando não existem materiais permanentes e de consumo nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), em quantidade e qualidade, adequados às exigências da formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) previstas no projeto pedagógico do curso.</p>
<p>3.2.7. Normas e procedimentos de segurança</p>	<p>5- Quando existem em todos os ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, regularmente aplicados e com excelentes condições de prevenção de acidentes. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, refletidos em ações direcionadas; consistência</p>

nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Quando existem normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, divulgados em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e quando as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança.

4- Quando existem, nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental regularmente aplicados. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Denotam práticas institucionalizadas e difundidas.

3- Quando existem, nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, funcionando de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.

2- Quando existem, nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, com inspeção de funcionamento eventual ou acidental, com procedimentos não institucionalizados; pouco freqüentes; inconstantes. As normas e procedimentos são pouco conhecidos pelos atores acadêmicos e pelo entorno.

1- Quando não existem, nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes.

<p>3.2.8. Equipamentos de segurança</p>	<p>5- Quando todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, adequados às atividades práticas realizadas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de segurança, em quantidade e qualidade, que atendem aos adequados requisitos de segurança para as atividades realizadas, o que pode ser constatado pela existência de equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica, etc); equipamentos de proteção coletiva – EPC (chuveiros, lava-olhos, etc), compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual – EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção, etc) adequados ao número de usuários.</p> <p>4- Quando a maioria dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possui equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, adequados às atividades práticas realizadas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando alguns dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, razoavelmente adequados às atividades práticas realizadas. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p>
---	---

	<p>2 – Quando existem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) em quantidade e condições de uso precárias.</p> <p>1- Quando não existem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) nos ambientes/laboratórios para a formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p>
<p>3.2.9. Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc.)</p>	<p>5- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são plenamente coerentes com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro. Todas as áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, são atendidas nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p> <p>4- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são coerentes com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e à abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, é atendida nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p>

	<p>3- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são razoavelmente coerentes com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Algumas das áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, são atendidas nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p> <p>2- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco coerentes com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.</p> <p>1 – Quando não existem planejamento e controle das atividades de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços), no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.</p>
<p>3.2.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc.)</p>	<p>5- Quando todos os serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Há indicativos claros de organização e gestão</p>

	<p>com visão de futuro.</p> <p>4- Quando a maioria dos serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) é adequada ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>3- Quando alguns dos serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são adequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando os serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são pouco adequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.</p> <p>1 – Quando os serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) são totalmente inadequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.</p>
3.2.11. Orientação de alunos	<p>5- Quando a relação aluno/orientador é plenamente adequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços). Essa adequação resulta e/ou expressa uma</p>

	<p>diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todos os alunos recebem orientação adequada à proposta do curso para as atividades práticas de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p> <p>4- Quando a relação aluno/orientador é adequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços). Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos alunos recebe orientação adequada à proposta do curso para as atividades práticas de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p> <p>3- Quando a relação aluno/orientador é razoavelmente adequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços). Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.</p> <p>2- Quando a relação aluno/orientador é pouco adequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p> <p>1- Quando a relação aluno/orientador é totalmente inadequada para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p>
3.2.12. Protocolos de experimentos	5- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são plenamente adequados para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação

geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços). Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Todas as atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possuem protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, que possibilitem aos técnicos o preparo das condições necessárias e aos alunos o entendimento para o adequado desenvolvimento das atividades.

4- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são adequados para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços). Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços) possui protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades.

3- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são razoavelmente adequados para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços). Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

2- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são pouco adequados para a orientação das atividades

	<p>práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p> <p>1 – Quando não existem protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica (profissionalizante/específica; prática profissional e prestação de serviços).</p>
3.2.13. Comitê de ética em pesquisa	<p>5 - Quando existe o comitê de ética em excelente funcionamento; as práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro refletidos em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Quando existem normas e procedimentos, aprovados por órgão colegiado, que regulam o funcionamento do comitê de ética, divulgados em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica.</p> <p>4- - Quando existe o comitê de ética em bom funcionamento. Resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existe o comitê de ética funcionando de forma razoável. Resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existe o comitê de ética com funcionamento eventual ou acidental, não institucionalizado. A sua atuação é pouco freqüente, inconstante, apresentando baixa conexão com atores acadêmicos e com o entorno.</p> <p>1 – Quando não existe o comitê de ética.</p>
3.2.14. Implementação das políticas	5- Quando existem políticas institucionais

<p>institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso</p>	<p>em pleno desenvolvimento de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicadores claros de organização e gestão com visão de futuro refletidos em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. As políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais são definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantadas há pelo menos um ano.</p> <p>4- Quando existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Denotam práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso de forma eventual ou acidental. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. A implementação das políticas é pouco freqüente e inconstante.</p> <p>1- Quando não existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso.</p>
---	--

Forças / Potencialidades

--

--

Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

--

Recomendações

--

Parecer analítico final da Comissão Externa de Avaliação

--

Avaliação do Instrumento pela Comissão

--

Avaliação, pela IES, do Instrumento de Avaliação de Curso e da Comissão de Avaliação